

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

RJ-BIE-2009/00038

Publicação Diária - Data: 23/09/2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01327 de 22 de setembro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Nº RJ-PGD-2009/00078 da Direção do Foro, bem como nos Memorandos nºs 14956 e 14958/2009 da Diretora da SCM;


RESOLVE:

REMOVER o servidor WALTER PERPETUO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.189, da Direção do Foro para a Subsecretaria de Contratações e Material, a partir de 22.09.2009.

REMOVER o servidor JOÃO BOSCO OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.233, da Subsecretaria de Contratações e Material para a Direção do Foro, a partir de 22.09.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

| | |
|--|--|
|  <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p> | <p>RJ-BIE-2009/00038 - Geração e impressão: SID/CIPE/SEPED</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELEG, SELOT, SESAU / SOF / SG</p> <p>Publicação diária na intranet SJRJ</p> <p>Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ</p> |
| <p>Dr. Alexandre Libonati de Abreu Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Patrícia Reis Longhi Diretora da Secretaria Geral</p> | |



Assinado digitalmente por LUCIANA WILLE FOLLY.
Documento Nº: 228696-5667 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.



RJBIE200900038A

PROCESSOS**Averbação Tempo de Serviço/Contribuição****Número do Processo:** RH 2003/0103**Nome:** CEZAR ROBERTO SOARES PONTES

Despacho: Averbados os seguintes tempos de serviço: 1) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos períodos compreendidos entre 04.07.1972 e 30.04.1973 e entre 07.06.1976 e 10.08.1976, totalizando 366 dias, ou seja, 01 (um) ano e 01 (um) dia, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com base na Resolução nº 260/2002, alterada pela de nº 360/2004, ambas do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observada a prescrição quinquenal, conforme disposto na referida Resolução. 2) Iniciativa Privada, nos períodos compreendidos entre 05.07.1973 e 13.08.1973, e 04.07.1975 e 31.05.1976, totalizando 372 dias, ou seja, 01 (um) ano e 07 (sete) dias, , para fins de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 1.711/52, legislação complementar c/c a Resolução n.º 260/2002 do Conselho da Justiça Federal.

Ausência ao Serviço em Razão de Falecimento em Família**Número do Processo:** RH2009/0705**Nome:** WLAMIR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Despacho: DEFERIDO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/08/2009 e 02/09/2009.

Licença Paternidade**Número do Processo:** RH2009/0715**Nome:** VINICIUS SCHIAVINI DE OLIVEIRA

Despacho: DEFERIDO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/09/2009 e 10/09/2009

PORTARIAS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS**VOLTA REDONDA****PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01329 de 22 de setembro de 2009**

O DOUTOR VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO, JUIZ FEDERAL - DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº RJ-OFI-2009/07125:

RESOLVE elogiar o desempenho, responsabilidade, presteza e zelo, com que os servidores abaixo relacionados executam suas tarefas diárias, as quais foram fator decisivo para os excelentes resultados apurados na inspeção judicial realizada de 11 a 15/05/2009, na 04ª Vara Federal de Volta Redonda:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES RESENDE;

CAROLINA DE PAIVA RECHDEN;



GLAUCO LASNEAUX VIVAS;
JOÃO FRAGA;
JOSIANE DALLAVECHIA;
LAINA ZAMBRONI RIEDEL;
LETÍCIA REITZ;
LUCIANO EUSTÁQUIO OLIVEIRA;
NIVALDO DOS ANJOS SANTANA;
RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO;
VALÉRIA DE OLIVEIRA LOPES
VINICIUS PEREZ LYRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO
Juiz Federal - Diretor da Subseção de Volta Redonda

***** FIM *****

